modelo

Município de Trancoso
Praça do Município
6420-107 Trancoso

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Trancoso

AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DESPORTIVAS

REQUERENTE

Nome: _____

Contribuinte n.º _____, BI/CC, nº _____, válido até: _____

Morada / Sede: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

C. Postal: _____-_____ _____ Telefone/Telemóvel: _____

e-mail: _____

PEDIDO

De acordo com o Decreto – Regulamentar nº. 2/A-2005, de 24 de março, **vem requerer a V. Ex.ª, a autorização para realização da seguinte Prova Desportiva**:

Âmbito: ☐ Municipal ☐ Intermunicipal

Tipo: ☐ Automobilismo ☐ Motociclismo ☐ Ciclismo ☐ Cicloturismo ☐ Atletismo
☐ Passeio ☐ Outra atividade _____

Nome da atividade

Número de Participantes previstos

	Data	Horas	Local/Percurso
Início			
Termo			

Município de Trancoso
Praça do Município
6420-107 Trancoso

Serão utilizados emissores, amplificadores ou outros aparelhos que projetem sons para as vias e demais lugares públicos? ☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo, deverá garantir o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.

Pedido de Licença Especial de Ruído (LER) N.º _____

Documentos anexos:

☐ Regulamento da prova.
☐ Traçado do percurso da prova, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas, bem como o sentido de marcha dos veículos.
☐ Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes.
☐ Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sobre a forma de visto no regulamento da prova.

Pede deferimento,

TRANCOSO, _____de _____de _____,

O/A Requerente,

_____

Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

O Município de Trancoso com o NIPC 501 143 726 e sede nos Praça do Município, n.º 1 6420-107 Trancoso é o responsável pelo tratamento dos dados recolhidos neste requerimento. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar resposta á sua solicitação, cumprindo o disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação aplicável ao pedido formulado, sendo, portanto, o fundamento para o tratamento dos dados o cumprimento de obrigações legais, bem como o interesse público no âmbito das competência do Município de Trancoso.